

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

CICLO 2025-2026

**TRE-PE CARBONO NEUTRO: INOVANDO HOJE, TRANSFORMANDO O
AMANHÃ**

FEVEREIRO/2025

(Revisado em Fevereiro/2026)

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Breno Duarte Ribeiro de Oliveira
Roberta Viana Jardim
Paulo Machado Cordeiro
Washington Luís Macêdo de Amorim
Desembargadora e Desembargadores Eleitorais

Werton Magalhães Costa
Procurador Regional Eleitoral

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Humberto Costa Vasconcelos Júnior
José Ronemberg Travassos da Silva
Valéria Rúbia Silva Duarte
Fernando Braga Damasceno
Desembargadora e Desembargadores Eleitorais Substitutos

Roberto Moreira de Almeida
Procurador Regional Eleitoral Substituto

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Mariana Mendonça Magalhães Dardenne (1ª versão)
Suênia Estelina da Costa (atual)
Assistente-Chefe de Gestão Socioambiental

Sandra Regina de Oliveira e Silva
Marília Paranhos Oliveira Barreto de Souza
Servidoras

Natacha Oliveira de Lima
Mateus Silva do Nascimento
Estagiários

2026
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife-PE - CEP 52010-904 Endereço eletrônico: www.tre-pe.jus.br

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	04
<u>OBJETIVO</u>	05
<u>LIMITES</u>	06
<u>CRONOGRAMA RESOLUÇÃO CNJ N° 594/2024</u>	07
<u>ANÁLISE COMPARATIVA</u>	08
<u>PLANO DE AÇÕES</u>	10
<u>AÇÕES CONTÍNUAS</u>	23
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	25

APRESENTAÇÃO

A crise climática global não é mais uma projeção para o futuro, mas um desafio crítico do presente. O aumento da frequência de eventos climáticos extremos e as mudanças nos padrões ambientais exigem que instituições públicas assumam um papel de liderança ética e operacional na transição para uma economia de baixo carbono. Nesse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) apresenta o Plano de Descarbonização – Ciclo 2025-2026 (Versão Revisada), reafirmando seu compromisso com a mitigação dos impactos ambientais e com a justiça climática.

Esta revisão marca um amadurecimento na gestão sustentável do Tribunal. Mais do que uma atualização burocrática, este documento incorpora os dados de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) referentes ao exercício de 2025, permitindo a análise comparativa em relação aos anos anteriores. Nesta nova versão, foram inseridas as ações contínuas de descarbonização executadas pelo Tribunal, anteriormente registradas no Relatório de Desempenho do PLS, passando a integrá-las expressamente ao Plano de Descarbonização. Procedeu-se, ainda, à reformulação das ações estratégicas, adequando-as à realidade institucional. Mantêm-se, assim, as diretrizes voltadas à redução e à neutralização das emissões associadas às atividades do órgão, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão ambiental.

A fundamentação metodológica permanece alicerçada nos mais altos padrões internacionais: a ISO 14064, que disciplina a gestão e quantificação de emissões, e o *GHG Protocol*, referência global para a contabilização de carbono. Nossa estratégia segue uma hierarquia de prioridades clara: foco absoluto na redução máxima das emissões em sua fonte, reservando a compensação financeira apenas para as frações residuais onde a neutralização técnica ainda não seja viável.

Com o horizonte de atingir a neutralidade de carbono até 2030, o TRE-PE expandiu, nesta revisão, seus limites organizacionais. O inventário agora abrange a totalidade das unidades sob nossa responsabilidade, proporcionando uma visão transparente e fidedigna da nossa pegada ambiental. Este plano detalha iniciativas em eficiência energética, transição para matrizes renováveis, modernização da frota e gestão inteligente de resíduos, alinhando-se estritamente à Resolução CNJ nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.

A execução das ações será monitorada continuamente, garantindo a efetividade das estratégias e permitindo ajustes conforme necessário. Este plano não é apenas um compromisso institucional, mas um passo fundamental para consolidar uma cultura organizacional sustentável, promovendo impactos positivos para o meio ambiente e a sociedade.

Ao incorporar os dados de 2025 e promover a atualização das estratégias, o TRE-PE reforça seu papel como agente de transformação no âmbito da Justiça Eleitoral, contribuindo de maneira efetiva para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a promoção da sustentabilidade no setor público.

OBJETIVO

O Plano de Descarbonização, ora versado, prioriza ações de redução e eliminação de emissões de GEE, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela ISO 14064, que regula a gestão de emissões de GEE. Além disso, todas as ações propostas estão em conformidade com a metodologia internacional de declaração de emissões *GHG Protocol*, amplamente reconhecida como referência para inventários de emissões de GEE.

O foco principal é garantir que as emissões sejam reduzidas ao máximo em todas as operações do Tribunal, deixando as compensações de carbono como última alternativa, apenas para emissões residuais não passíveis de redução. Dessa forma, assegura-se uma abordagem estratégica, sustentável e metodologicamente alinhada com as melhores práticas internacionais.

As ações apresentadas foram planejadas para alcançar três objetivos principais, que orientam o progresso do Tribunal rumo à neutralidade de carbono. Esses objetivos abrangem diferentes estágios de maturidade em relação à gestão de emissões de GEE:

1. Reduzir emissões, com base em inventário parcial: foca em estratégias direcionadas às emissões já identificadas, aproveitando os dados existentes para uma abordagem mais precisa.
2. Reduzir emissões, com base em inventário completo e integral: adota uma visão abrangente e detalhada para tratar todas as fontes de emissões identificadas no inventário, priorizando ações de alto impacto.
3. Neutralizar emissões do Tribunal até 2030: alinha-se à meta de neutralidade de carbono, com foco em eliminar emissões e compensar de forma residual e estratégica, buscando a excelência em sustentabilidade.

LIMITES

Foi utilizada a técnica 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much) para detalhar cada ação de forma prática, clara e adaptável. As ações são organizadas com prazos estimados mensais, permitindo uma implementação gradual e eficiente.

Este Plano de Descarbonização é revisado e atualizado anualmente, ou sempre que novas ações forem implementadas ou mudanças internas no órgão ou externas tornarem necessário, garantindo que ele permaneça relevante, eficaz e alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal. Essa abordagem contínua assegura a adaptabilidade e a eficiência no alcance das metas de redução de emissões, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade.

Este compromisso não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade para com o meio ambiente e as gerações futuras. Este plano é mais do que um documento técnico, é um guia para a transformação de operações internas do Tribunal em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030).

Os inventários de emissões de GEE referentes aos exercícios anteriores possuíam caráter parcial, por contemplarem apenas os edifícios-sede do Tribunal (Sede, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE; Anexos da Praça do Entroncamento; e a antiga sede, situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE). No inventário de 2025, entretanto, os limites organizacionais foram ampliados em relação aos exercícios anteriores, passando a abranger integralmente todas as unidades sob responsabilidade do Tribunal, ressalvadas aquelas instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça, em razão da impossibilidade de segregação dos respectivos consumos e emissões, o que confere maior completude, consistência metodológica e representatividade aos dados apurados.

CRONOGRAMA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024
Biênio 2025-2026

28 de fevereiro/2024	Versão inicial do Plano de Descarbonização
31 de julho/2025	Inventários dos edifícios-sede
30 de setembro/2025	Implementar, ao menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar
28 de fevereiro/2026	Realizar, ao menos, uma ação de compensação de emissões
30 de junho/2026	Finalizar o inventário completo de todo o órgão

Os resultados da implementação do Programa Justiça Carbono Zero serão consolidados e publicados anualmente pelo CNJ em capítulo específico do relatório Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, além de divulgados em campo específico no painel de sustentabilidade (art. 8º, § 2º).

ANÁLISE COMPARATIVA

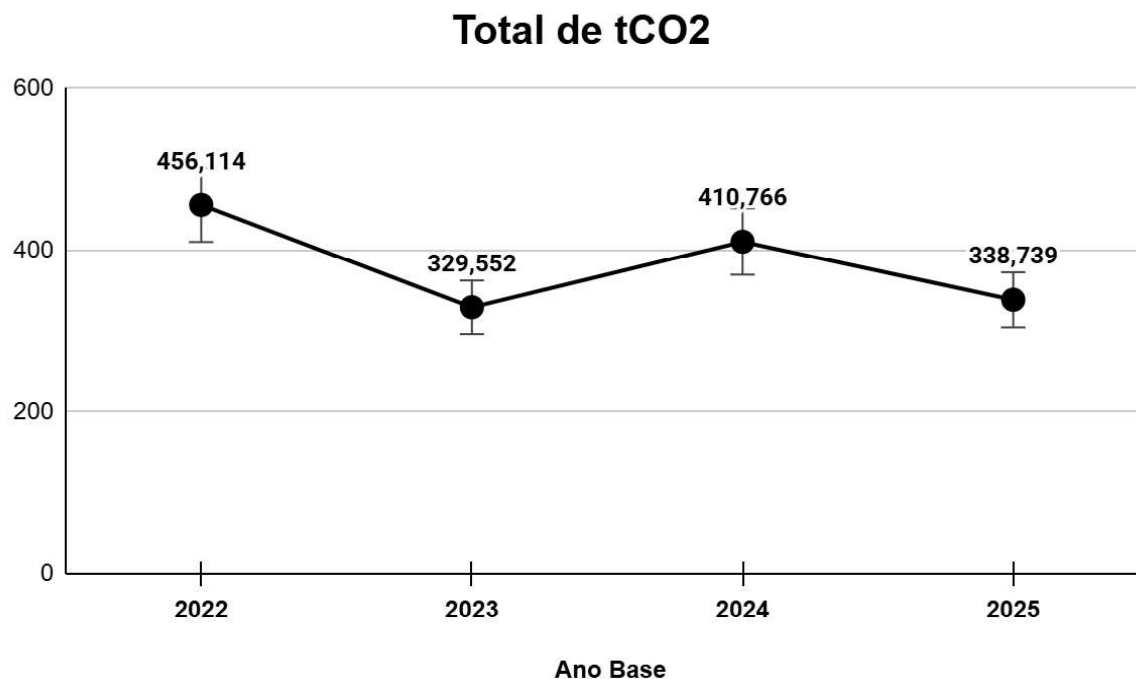
O TRE-PE elaborou os Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, contemplando, nesses períodos, os seus edifícios-sede.

No inventário de 2025, entretanto, os limites organizacionais foram ampliados em relação aos exercícios anteriores, passando a abranger integralmente as unidades sob responsabilidade do Tribunal, ressalvadas aquelas instaladas em prédios do Tribunal de Justiça.

No que se refere às categorias de emissão, os dados foram quantificados igualmente em todos os anos, conforme apresentado na tabela abaixo.

Inventário de gases de efeito estufa dos anos de 2022 a 2025

Escopo	Categoria	Emissões tCO2 ano 2022	Emissões tCO2 ano 2023	Emissões tCO2 ano 2024	Emissões tCO2 ano 2025
Escopo 1	Combustão móvel	257,686	96,602	172,834	90,191
	Combustão estacionária	0,289	0,505	0,823	1,043
	Emissões fugitivas	87,528	87,759	17,242	37,855
Total Escopo 1		345,503	184,866	190,899	129,089
Escopo 2	Aquisição de energia elétrica	67,105	58,346	82,907	120,299
Total Escopo 2		67,105	58,346	82,907	120,299
Escopo 3	Viagens a negócios	40,907	81,36	117,51	82,54
	Transporte e distribuição (upstream)	1,134	3,84	17,94	4,89
	Resíduos gerados nas operações	1,465	1,14	1,50	1,92
Total Escopo 3		43,506	86,34	136,96	89,35
Total (Emissões tCO2)		456,114	329,552	410,766	338,739



Observa-se, conforme o gráfico, uma redução nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 2025 comparado ao ano anterior. Embora 2025 tenha apresentado um leve aumento de 2,8% em relação a 2023, ambos anos não eleitorais, o resultado é positivo, especialmente considerando a ampliação dos limites organizacionais no período. Esse cenário demonstra uma maior maturidade do Tribunal quanto à mitigação das emissões de GEE.

É fundamental que as comparações de desempenho ambiental nos Tribunais Eleitorais ocorram entre períodos simétricos (anos eleitorais vs. anos eleitorais). Essa distinção é necessária porque as atividades logísticas e operacionais típicas do pleito elevam naturalmente os indicadores de consumo, resíduos e, consequentemente, as emissões.

Para um detalhamento sobre os desafios na elaboração dos inventários, bem como as boas práticas e as ações estratégicas implementadas para alcançar essas reduções, consulte o Capítulo 5 dos Relatórios de Inventários dos anos de 2022 a 2025. Os documentos estão disponíveis na seção Sustentabilidade do portal do TRE-PE.

PLANO DE AÇÕES

ESCOPO 1 (EMISSIONS DIRETAS)

Ação 1: Substituir a gasolina pelo etanol nos veículos da frota flex - medida de curto prazo

Categoria: Combustão Móvel

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: Substituir a gasolina por etanol nos veículos da frota flex do TRE-PE visando reduzir as emissões de GEE relacionadas ao transporte.

Por que: O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO₂, quando comparado à gasolina, contribuindo para a redução das emissões de GEE. Sua utilização contribui diretamente para os esforços em minimizar a pegada de carbono.

Quando:

- Etapa 1: Realizar análise da frota e determinar os veículos que podem utilizar etanol (Mês 1);
- Etapa 2: Planejar a transição para o etanol, considerando custos, infraestrutura e fornecedores (Mês 2);
- Etapa 3: Iniciar a logística de abastecimento da frota, conforme a viabilidade (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento e ajustes contínuos no consumo de etanol (mensalmente).

Onde: em todos os veículos flex da frota. Consoante informação da SETRANS/SA, atualmente, a frota é composta por 36 (trinta e seis) veículos, sendo 16 (dezesesseis) flex, incluindo 2 (duas) motos.

Quem: Seção de Transportes (SETRANS)

Como:

- Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos são viáveis para utilização do etanol;
- Ajustar o plano de frota para priorizar o uso de veículos com combustíveis mais sustentáveis;
- Negociar com fornecedores de etanol e postos de abastecimento locais;
- Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da

mudança e sua contribuição para a redução de emissões.

Quanto: *A priori*, o custo de adaptação dos veículos é zero, considerando a aplicação em veículos flex. Os custos operacionais a longo prazo com o uso de etanol são geralmente mais baixos em comparação com a gasolina, dependendo da variação do preço do combustível.

Ação 2: Aquisição de veículos híbridos e/ou elétricos – medida de médio/longo prazo

Categoria: Combustão Móvel

Objetivo: Reduzir/não emitir

O que: adequar a frota com veículos híbridos e/ou 100% elétricos, reduzindo, consideravelmente, ou zerando o consumo de combustíveis fósseis.

Por que: diminuir sobremaneira o impacto ambiental ao reduzir o consumo de combustíveis fósseis ou, até mesmo, zerar o consumo, no caso dos veículos 100% elétricos e, conseqüentemente, as emissões de GEE.

Quando:

- Etapa 1: Mapeamento dos veículos a serem trocados (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e orçamento para aquisição dos novos (Mês 2);
- Etapa 3: Execução da substituição (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento contínuo dos novos veículos.

Onde: na adequação da frota do Tribunal

Quem: Seção de Transportes (SETRANS)

Como:

- Realizar diagnóstico da frota;
- Atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA) com a inclusão dos novos veículos;
- Efetuar a aquisição por meio de licitação, destacando o critério veículos híbridos/elétricos;
- Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões, no caso dos veículos híbridos.

Quanto: estimativa de custo inicial maior, porém com um bom retorno a longo prazo.

Ação 3: Manutenção de extintores de incêndio, redimensionando para extintores com menor impacto ambiental

Categoria: Emissões Fugitivas

Objetivo: Redução de emissões

O que: substituir, quando possível, extintores que utilizam gases refrigerantes de alto potencial de aquecimento global por extintores de CO₂, se tecnicamente viável, ou por alternativas mais sustentáveis. Ademais, a manutenção regular é fundamental para evitar vazamentos.

Por que: minimiza o impacto ambiental ao reduzir o uso de gases que contribuem para o efeito estufa, bem como potenciais vazamentos.

Quando:

- Etapa 1: análise de riscos com a avaliação dos incêndios mais prováveis no Tribunal (mês 1);
- Etapa 2: mapeamento e diagnóstico dos extintores existentes (mês 2);
- Etapa 3: substituição gradativa dos equipamentos (meses 3, 4 e 5);
- Etapa 4: monitoramento contínuo.

Onde: extintores de incêndio do Tribunal

Quem: Assessoria de Segurança (ASSEG)

Como:

- Realizar análise de riscos;
- Mapear os extintores existentes;
- Certificar-se do atendimento às normas e regulamentações técnicas, como a NBR 12693:2021 da ABNT;
- Proceder a manutenções preventivas e regulares;
- Substituir, gradativamente, os extintores, se possível, após análise.

Quanto: custo estimado baixo.

Ação D: Substituir gradualmente os aparelhos de ar-condicionado, conforme a necessidade de renovação, por modelos que utilizem gases refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global (GWP) ou neutros ao efeito estufa.

Categoria: Emissões Fugitivas

Objetivo: Redução/não emissão

O que: modernizar sistemas de climatização optando por equipamentos que utilizem gases refrigerantes mais sustentáveis. Priorizar, se possível, modelos com

tecnologia avançada e certificados de eficiência energética.

Por que: reduz, significativamente, as emissões fugitivas provenientes de vazamentos de gases refrigerantes adicionais.

Quando:

- Etapa 1: mapeamento dos equipamentos existentes e identificação dos que estão no fim de sua vida útil (mês 1 e 2);
- Etapa 2: substituição gradativa dos equipamentos, conforme surja a necessidade de aquisição de novos (meses 3, 4 e 5) ;
- Etapa 3: monitoramento contínuo.

Onde: aparelhos de ar-condicionado do Tribunal.

Quem: COMAP e SEMAN

Como:

- Realizar diagnóstico dos equipamentos existentes;
- Substituir, conforme a necessidade, por equipamentos que atendam aos critérios de sustentabilidade e eficiência energética.

Quanto: custo médio estimado – equipamentos com gases refrigerantes sustentáveis podem ter maior custo inicial.

ESCOPO 2 (EMISSIONES DE ENERGIA)

Ação 1: Substituir os aparelhos elétricos por equipamentos com selo de eficiência energética

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: substituir, gradualmente, os aparelhos elétricos da organização por modelos com certificação de eficiência energética;

Por que: reduzir o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, as emissões associadas ao uso de energia.

Quando:

- Etapa 1: Mapeamento dos equipamentos ineficientes (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e orçamento da substituição (Mês 2);
- Etapa 3: Execução da substituição (Meses 3 a 6).

Onde: Nas unidades do Tribunal com uso de aparelhos elétricos.

Quem: SA

Como:

- Realizar diagnóstico de eficiência energética;
- Atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA) com a inclusão dos novos aparelhos;
- Efetuar as compras por meio de licitação, destacando o critério de eficiência energética.

Quanto: custo médio estimado em função do porte do Tribunal.

Ação 2: Implantar usina fotovoltaica

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir ou zerar Emissões

O que: instalar painéis solares para suprir parte ou toda a demanda energética do órgão.

Por que: reduzir o uso de energia elétrica da rede, priorizando fontes renováveis.

Quando:

- Etapa 1: Estudo de viabilidade técnica e financeira (Meses 1 a 3);
- Etapa 2: Processo licitatório para aquisição e instalação (Meses 4 a 6);
- Etapa 3: Instalação e operação (Meses 7 a 12).

Onde: áreas livres e coberturas disponíveis na sede e demais unidades.

Quem: Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEA)

Como:

- Contratar empresa especializada para estudo de viabilidade;
- Incluir o projeto no PCA e no orçamento do exercício;
- Realizar licitação com critérios de sustentabilidade.

Quanto: Investimento alto.

Ação 3: Contratar energia no mercado livre priorizando energia renovável

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir ou zerar Emissões

O que: migrar para o mercado livre de energia e contratar fornecedores que garantam o fornecimento de energia de fontes renováveis, tais como, solar, eólica ou biomassa.

Por que: para reduzir a pegada de carbono associada ao consumo de energia elétrica.

Quando:

- Etapa 1: realizar estudos de viabilidade. Avaliar viabilidade técnica, financeira e operacional. (meses 1 e 2);
- Etapa 2: planejamento e adequação à legislação aplicável (meses 3 e 4);

- Etapa 3: realizar procedimento licitatório (meses 5 e 6).

Onde: inicialmente, para o consumo de energia elétrica dos edifícios-sede do Tribunal.

Quem: SESAD

Como:

- Contratar empresa especializada para estudo de viabilidade;
- Incluir o projeto no PCA e no orçamento do exercício;
- Realizar licitação com critérios de sustentabilidade.

Quanto: custo médio estimado.

ESCOPO 3 (EMISSIONES INDIRECTAS)

Ação 1: evitar viagens quando puderem ser substituídas por reuniões ou eventos telepresenciais, videoconferências

Categoria Aplicável: Viagens a negócio

Objetivo: Reduzir emissões

O que: adotar a política de priorizar reuniões e eventos por videoconferência sempre que possível, eliminando a necessidade de deslocamento físico.

Por que: reduz o impacto ambiental associado ao reduzir as emissões via transporte aéreo, rodoviário ou ferroviário.

Quando: de imediato, ao realizar o planejamento das próximas viagens.

Onde: em todas as unidades do Tribunal.

Quem: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Como: Planejar o cronograma de viagens de acordo com as diretrizes acima.

Quanto: sem custo estimado

Ação 2: Aumentar o percentual de pessoas em teletrabalho

Categoria aplicável: Emissões Casa-Trabalho

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: expandir a adesão ao teletrabalho para reduzir deslocamentos e emissões associadas.

Por que: diminuir as emissões do transporte casa-trabalho, além de reduzir o consumo de energia e recursos na sede.

Quando:

- Etapa 1: Análise das funções compatíveis com o teletrabalho (Mês 1);
- Etapa 2: Revisão das políticas internas de teletrabalho (Meses 2 e 3);
- Etapa 3: Implementação gradual do novo percentual (Meses 4 a 6).

Onde: em todas as unidades do Tribunal com funções compatíveis.

Quem: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Comitê de Governança.

Como:

- Realizar diagnóstico interno das atividades que podem ser executadas remotamente;
- Revisar e aprovar normativos de teletrabalho;
- Monitorar a implementação por meio de indicadores de desempenho.

Quanto: Custo zero ou baixo, dependendo da infraestrutura adicional.

Ação 3: ampliar a coleta seletiva para todo o Tribunal

Categoria aplicável: Resíduos Sólidos da Operação

Objetivo: Reduzir Emissões

O que: ampliar o programa de coleta seletiva para os resíduos gerados pelo Tribunal. Atualmente, existe a coleta seletiva nos prédios do município de Recife e na Zona Eleitoral de Paulista.

Por que: reduz o impacto ambiental do descarte inadequado e aumenta a reciclagem de materiais.

Quando:

- Etapa 1: Sensibilização e capacitação dos servidores (Mês 1);
- Etapa 2: Parcerias com associações e cooperativas de catadores (Mês 2);
- Etapa 3: Implantação e monitoramento (Meses 3 e 4).

Onde: Em todas as unidades do Tribunal nos Municípios em que há coleta seletiva.

Quem: AGS e unidades geradoras de resíduos.

Como:

- Promover campanhas internas de conscientização;
- Atualizar contratos de limpeza para incluir critérios de coleta seletiva;
- Estabelecer parcerias com cooperativas de catadores ou recicladoras.

Quanto: custo baixo, considerando que o maior custo é o de capacitação, conscientização e orientação do corpo funcional.

COMPENSAÇÃO (EMISSIONS RESIDUAIS)

Ação 1: Compensar emissões de GEE por meio da compra de créditos de carbono

Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3.

Objetivo: Neutralizar as emissões da organização

O que: adquirir créditos de carbono no mercado voluntário para compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) do ano anterior.

Por que: mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono.

Quando:

- Etapa 1: Mensurar as emissões residuais do ano anterior com base no inventário de GEE (Janeiro a Fevereiro);
- Etapa 2: Obter auditoria e certificação por entidade terceira acreditada (Fevereiro a Abril);
- Etapa 3: Identificar e adquirir os créditos no mercado voluntário (Maio a Julho).

Onde: organizações responsáveis e comercializadoras de crédito de carbono.

Quem: AGS com apoio da COMAP.

Como:

- Consolidar os dados do inventário anual de GEE e validar o cálculo das emissões residuais;
- Selecionar uma entidade terceira acreditada para auditoria e certificação das emissões;
- Identificar projetos confiáveis no mercado voluntário de carbono;
- Adquirir créditos para neutralizar as emissões verificadas;
- Documentar o processo e divulgar os resultados no relatório de sustentabilidade.

Quanto: o custo depende do volume de créditos necessários e do tipo de projeto selecionado.

OUTRAS AÇÕES

Ação 1: Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Categoria Aplicável: Sensibilização e Educação Ambiental

Objetivo: Reduzir emissões e promover a cultura da sustentabilidade

O que: Promover treinamentos, campanhas de conscientização e capacitações sobre emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e boas práticas sustentáveis, incentivando servidores e colaboradores a adotarem comportamentos mais responsáveis ambientalmente.

Por que: A sensibilização e a capacitação são fundamentais para que as ações de descarbonização sejam efetivas e tenham adesão. Com servidores mais conscientes e capacitados, é possível reduzir impactos ambientais no dia a dia do Tribunal, aprimorar práticas institucionais e engajar a equipe na busca por soluções sustentáveis.

Quando:

- Etapa 1: Levantamento de temas prioritários e definição do formato das capacitações (Mês 1);
- Etapa 2: Planejamento e produção de materiais informativos (Mês 2);
- Etapa 3: Realização de treinamentos e campanhas de sensibilização (Meses 3 a 6);
- Etapa 4: Monitoramento do impacto das ações e ajustes conforme necessário (mensalmente);

Onde: TRE-PE.

Quem: Assistência de Gestão Socioambiental (AGS) em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Como:

- Realizar palestras, workshops e treinamentos presenciais e virtuais sobre emissões de GEE e práticas sustentáveis;
- Criar e divulgar materiais informativos (cartilhas, vídeos, infográficos, boletins eletrônicos) sobre redução de emissões e consumo consciente;
- Implementar campanhas internas de incentivo a atitudes sustentáveis, como redução do uso de papel, economia de energia e transporte sustentável;

- Firmar parcerias com instituições especializadas para oferecer treinamentos técnicos sobre descarbonização.

Quanto: Custo médio ou baixo, considerando que grande parte das ações pode ser implementada internamente, utilizando recursos institucionais e parcerias estratégicas.

AÇÕES CONTÍNUAS

Eficiência energética:

1. Desligamento do ar-condicionado central do prédio Sede às 15h, exceto em dias de sessão judicial no turno da tarde;
2. Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em todos os prédios do Tribunal, cuja eficiência energética é maior;
3. Realização de campanhas de sensibilização para reduzir o consumo de energia elétrica em todos os prédios do Tribunal.

Consumo sustentável de água:

1. Faz parte da rotina da manutenção predial o reparo imediato de quaisquer vazamentos;
2. Uso de descargas de duplo acionamento e torneiras com fechamento automático instalados nos prédios do TRE-PE.

Transporte sustentável:

1. Redução do consumo de combustível ao longo dos anos;
2. Uso de etanol como combustível nos carros flex;
3. Adoção da prática para viagens compartilhadas, sempre que possível, evitando assim que dois ou mais veículos façam o mesmo trajeto com apenas um servidor ou para transportar pouca carga, otimizando a logística de transporte;
4. Substituição gradual da frota por veículos híbridos ou elétricos. Em 2025, foram adquiridos 3 elétricos e 2 híbridos.

Contratações sustentáveis:

1. Aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações realizadas, excetuando-se aquelas em que há adesão a atas de preços ou firmadas com estatais, que, por sua natureza, não permitem a inclusão de exigências sustentáveis.

Destinação adequada de resíduos:

1. Campanhas de sensibilização de geração de menos resíduos;
2. Descarte ambientalmente correto de recicláveis nos prédios administrativos da Capital, que impactam tanto na emissão de GEE, como em outros aspectos ambientais;
3. Implantação gradual de coleta seletiva de resíduos nos prédios do Tribunal;
4. Desde 2023, a Assistência de Gestão Socioambiental, em parceria com o Almoxarifado, elabora estudos para estabelecimento de cotas de papel A4 para todas as unidades administrativas, que impactam na geração de resíduos;

5. Realização de mutirão de resíduos de eletrônicos.

Reengenharia de ocupação de espaços:

1. A Coordenação de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE busca sempre aprimorar e prosseguir com o Plano de Melhorias dos imóveis do Tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Descarbonização do TRE-PE – Ciclo 2025-2026 representa um passo estratégico e necessário na busca por uma gestão pública ambientalmente responsável e alinhada aos compromissos globais de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Com ações concretas e um planejamento estruturado, o Tribunal reforça seu compromisso com a sustentabilidade.

Ao longo deste ciclo, o TRE-PE vem implementando medidas voltadas para a otimização do consumo de energia, a transição para fontes renováveis, a redução das emissões no transporte institucional, a gestão adequada de resíduos e a capacitação dos servidores para a adoção de práticas mais sustentáveis. Além disso, o monitoramento contínuo dos impactos ambientais permitirá ajustes e aprimoramentos necessários para alcançar a meta de neutralidade de carbono até 2030.

A adesão do Tribunal às diretrizes da Resolução CNJ nº 594/2024 e às metodologias reconhecidas internacionalmente, como o GHG Protocol e a ISO 14064, assegura a confiabilidade do plano e a efetividade das ações propostas. No entanto, sua plena implementação depende do engajamento de toda a equipe do TRE-PE, bem como da colaboração com instituições parceiras e da incorporação de inovações tecnológicas que possam contribuir para a redução da pegada de carbono da instituição.

A sustentabilidade não é apenas uma diretriz institucional, mas um compromisso ético e social. O TRE-PE reafirma sua responsabilidade na construção de um futuro mais sustentável, adotando medidas que minimizem impactos ambientais e promovam a conscientização coletiva. O Plano de Descarbonização é, portanto, um marco na gestão socioambiental do Tribunal e um incentivo para que outras instituições públicas sigam pelo mesmo caminho, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o enfrentamento das mudanças climáticas.

A evolução deste Plano será acompanhada de forma transparente, com a divulgação periódica dos resultados e a revisão contínua das ações para garantir sua efetividade. Dessa forma, o TRE-PE reforça seu compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a construção de uma Justiça Eleitoral mais responsável e comprometida com as futuras gerações.

